



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**

**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157**  
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br**



São Jorge do Ivaí, 30 de julho de 2013.

Ilmº. Sr.  
JOÃO ROBERTO BATISTA  
Rua Guatemala, nº 553  
Ourizona – Paraná

Prezado senhor:

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

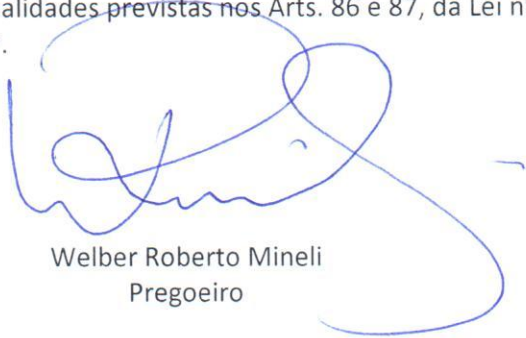
**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o contido no termo de referência, precisamente o que prevê o subitem 3.1.2, letra “a” e, subitem 3.5.1, é esta para NOTIFICAR esta empresa para, no prazo de 5 (cinco) dias encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os seguintes documentos:

- A) Certidão atualizada da empresa junto ao CREA-Pr.
- B) Plano de poda de árvores e um plano de segurança.

No mesmo prazo assinalado, tendo em vista a contemplação desta empresa à prestação dos serviços de Poda de Árvores, fica V. Sª., notificado a assinar a Ata do procedimento licitatório em referência.

Salientamos, que o não atendimento aos termos desta notificação acarretará rescisão contratual com a aplicação das penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8666/93 e Art. 147 e segts. Da Lei Estadual nº 15.608/07.

  
Welber Roberto Mineli  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**

**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157**

**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br**



São Jorge do Ivaí, 30 de julho de 2013.

A

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS – ME

Av. Plínio A. Pessoa, nº 514

Floresta – Paraná.

Prezado senhor:

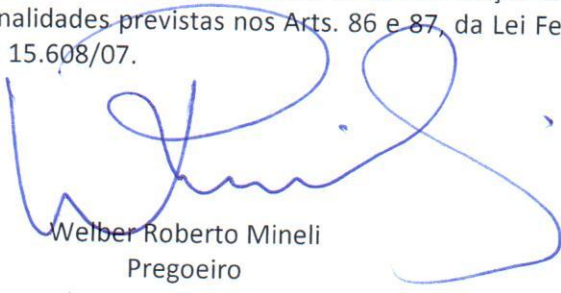
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o contido nos termos de referência, precisamente o que prevê o subitem 3.1.2, letra “a” e, subitem 3.5.1, é esta para NOTIFICAR esta empresa para, no prazo de 5 (cinco) dias encaminhar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o **Plano de Corte de Árvores e um Plano de Segurança**.

No mesmo prazo assinalado, tendo em vista a contemplação desta empresa à prestação dos serviços de corte de árvores, fica V. S<sup>a</sup>., notificado a assinar a ata do procedimento licitatório em referência.

Salientamos, que o não atendimento aos termos desta notificação acarretará a rescisão contratual com a aplicação das penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 149 e segts., da Lei Estadual nº 15.608/07.

  
Welber Roberto Mineli  
Pregoeiro